



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2017 para realizar o Pregão Presencial nº 022/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresas para fornecimento de software de gerenciamento de leis e software de Controle de Leituras de Consumo de Água. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Tiago Pagnussat, representante da empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA** e o Sr. Rodrigo Luciano Poletto, representante da empresa **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em planilhas anexas. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabelas anexas, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade, considerando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso quanto a esta fase, os representantes abriram mão deste. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA** no item **01**, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em segundo lugar, fica a empresa **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais). No item **02**, declara-se vencedora a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Conforme previsto no item 6.22 do Edital, “*Para fins de composição de preços unitários da implantação e da manutenção mensal, será feito o cálculo em porcentagem da redução do valor total de cada item, levando-se em conta o valor inicialmente proposto e o valor final ofertado, e este percentual descontado do valor da implantação e da manutenção mensal*”. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.